



LEI Nº. 6.709 DE 12/04/2022

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei nº. 6.683/2021) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei nº. 6.684/2021) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de até **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 1.129 – Construção de Quadras Esportivas, Parques Infantis e Academias ao Ar Livre

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....2.500.000,00

Recurso 28300 – Recursos de Operações de Crédito

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei nº. 6.683/2021) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei nº. 6.684/2021) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de até **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo



Ação 1.15 – Pavimentação e recuperação de ruas e estradas

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....2.500.000,00

Recurso 28300 – Recursos de Operações de Crédito

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei nº. 6.683/2021) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei nº. 6.684/2021) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de até **R\$ 321.062,63 (trezentos e vinte e um mil e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Unidade Gestora 01: Prefeitura Municipal de Canoinhas

Unidade orçamentária 12001: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Ação 1.129 – Construção de Quadras Esportivas, Parques Infantis e Academias ao Ar Livre

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....321.062,63

Recurso 10000 – Recursos Ordinários

Art. 4º - Para suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 3º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei 6.682/2021) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei nº. 6.683/2021) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei nº. 6.684/2021) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, utilizando recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de até **R\$ 321.062,63 (trezentos e vinte e um mil e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, observando a arrecadação prevista e a arrecadação estimada do exercício de 2022, como é demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

Recurso	A Valor previsto no exercício + Valores abertos	B Estimativa de arrecadação no exercício	C Provável Excesso de arrecadação no exercício (C=B-A)	D Valor a ser utilizado para fins deste decreto (D<=C)
10000	55.876.290,60	56.197.353,23	321.062,63	321.062,63
TOTAL				321.062,63

Fonte: SMAFO 2022



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Art. 5º - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 12 de abril de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 12/04/2022.

DIEGO RAFAEL ALVES

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F382-4FAD-4BF4-D1A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO RAFAEL ALVES (CPF 010.XXX.XXX-16) em 12/04/2022 21:13:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 14/04/2022 10:58:26
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/F382-4FAD-4BF4-D1A4>